FOLHA DE ITAPERUNA

Órgão Oficial do Município de Itaperuna

Edição 956 | Criado pela Lei 100 de 27 de dezembro de 1976 | 14 de novembro de 2022

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Tel.: (22) 3824-6606
Fax: (22) 3822-2703 – CEP 28.300-000 - Itaperuna-RJ

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO

O **Prefeito do Município de Itaperuna**, Sr. **Alfredo Paulo Marques Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constante dos autos, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Geral, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO** nos termos dos atos praticados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**, constantes nos autos do processo administrativo nº 17.686/2022 – Inexigível a Licitação nº 025/2022, **AUTORIZO** o empenho em favor da **COTEF – CENTRO DE ORIENTAÇÃO EM TRIBUTOS E ESTUDOS FAZENDÁRIOS LTDA ME** no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), concernente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço do Curso de Arbitramento no ISS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Receita deste Município, conforme a justificativa nos autos, o que faço com arrimo no Art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaperuna/RJ, 4 de novembro de 2022.

Alfredo Paulo Marques Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581

CMAS ITAPERUNA - RJ

RESOLUÇÃO Nº16/2022

APROVAÇÃO DA EXCLUSÃO DE INSTITUIÇÕES QUE ESTÃO INCLUÍDAS NO CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NÃO POSSUEM INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 07 de Novembro de 2022, com registro em sua ata de nº193;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por maioria absoluta, a Exclusão de Instituições que estão incluídas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, e não possuem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - São elas:

ABTA-Associação Beneficente Turma da Alegria.
AMONI
Associação Beneficente Maria Faustina dos Santo Silva.
Associação Beneficente Ana Beatriz.
Associação Beneficente Vale do Sol.
Associação Beneficente dos Moradores da Cehab.
Centro Educacional Ceifa.
Clamor.
Creche da Igreja Metodista de Itaperuna.
Creche Ed Padre Tomás Maria Fusco.
Creche Espaço Criativo de Aprender e Sonhar.
Creche Tida Faria.
FACSA.
FECAP Itaperuna.
Lar Bezerra de Menezes.
Musi@rte.
Projeto Regenerar.
UNIR.
VIVER.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 07 de Novembro de 2022.

Maria Eli Resende Poeys
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581

CMAS ITAPERUNA - RJ

RESOLUÇÃO Nº17/2022

APROVAÇÃO DA EXCLUSÃO DA ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE ITAPERUNA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 07 de Novembro de 2022, com registro em sua ata de nº193;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por maioria absoluta, a Exclusão da Associação da Melhor Idade de Itaperuna do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 07 de Novembro de 2022.

Maria Eli Resende Poeys
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ

TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581

CMAS ITAPERUNA - RJ

RESOLUÇÃO Nº16/2022

APROVAÇÃO DA EXCLUSÃO DE INSTITUIÇÕES QUE ESTÃO INCLUÍDAS NO CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NÃO POSSUEM INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 07 de Novembro de 2022, com registro em sua ata de nº193;

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR, por maioria absoluta, a Exclusão de Instituições que estão incluídas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, e não possuem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - São elas:

ABTA-Associação Beneficente Turma da Alegria.
AMONI
Associação Beneficente Maria Faustina dos Santo Silva.
Associação Beneficente Ana Beatriz.
Associação Beneficente Vale do Sol.
Associação Beneficente dos Moradores da Cehab.
Centro Educacional Ceifa.
Clamor.
Creche da Igreja Metodista de Itaperuna.
Creche Ed Padre Tomás Maria Fusco.
Creche Espaço Criativo de Aprender e Sonhar.
Creche Tida Faria.
FACSA.
FECAP Itaperuna.
Lar Bezerra de Menezes.
Musi@rte.
Projeto Regenerar.
UNIR.
VIVER.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 07 de Novembro de 2022.

Maria Eli Resende Poeys
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ

Ata nº192 – No décimo dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, às 09h20min horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma presencial, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social no endereço rua Galdino Lessa, nº 47, bairro Centro com a presença dos Conselheiros(as), representantes da Sociedade Civil/Entidades: Presidente Maria Eli Resende Poeys(Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna-APAE),Tereza Braga Diana Vieira(Associação Santo Antônio dos Pobres),Vitor de Melo Pavão(Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima),Alessandra de Carvalho de Almeida(Associação de Mulheres de Itaperuna)Maria Aparecida Coelho Joaquim(Associação Patronato Padre Humberto Lindelauf),Angela Maria Vargas de Oliveira(Frente Nacional de Combate ao Câncer),Representantes do Governo:Rafael Alves Canazar(Secretaria Municipal de Assistência Social ,Trabalho e Habitação),Valdirene Rodrigues Manhães(Secretaria Municipal de Educação),Marcelo Tinoco Lessa(Secretaria Municipal de Planejamento),Débora Pereira Hypólito Montovani (Secretaria Municipal de Saúde),Ângela Miranda de Oliveira(Governo do Estado do Rio de Janeiro Regional Noroeste Fluminense),Luciana da Silva Prado(Secretaria Municipal de Esporte e Lazer).Convidados Daniel da Silva(representante do CAPS),Alexandre Cury e Fábio(representantes do Conselho Tutelar), Andreza(representante do Acessuas Trabalho). **(ITEM 1) PRESIDENTE** A Presidente Maria Eli Resende Poeys abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informando que para uma melhor analise e parecer de conteúdo as reuniões voltaram a ser feitas de forma presencial, dando sequencia a reunião a Presidente perguntou aos conselheiros sobre a **APROVAÇÃO DA ATA DE Nº 189,** a qual havia sido enviada anteriormente aos Conselheiros por meio de e-mail e plataforma WhatsApp, a ATA foi **APROVADA,POR MAIORIA ABSOLUTA.** Dando sequencia a reunião, a Presidente passou a palavra a mim Brunna Kort Kamp Secretária Ad Hoc do Conselho Municipal de Assistência Social, onde discorri sobre o tema da pauta ofícios enviados e recebidos, e informei aos Conselheiros que recebemos dois ofícios da Secretária Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério de Cidadania solicitando esclarecimentos, o ofício nº 3416 tratava sobre a Programação SIGTV Nº 33022052022004, comuniquei aos Conselheiros que a Emenda Parlamentar referente à programação foi repassada ao Centro Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima, e que o e-mail respondendo ao ofício foi enviado no dia 20/09/2022, informei sobre o outro ofício do Ministério da Cidadania, oficio de nº 2872 referente à Programação SIGTV nº 330220520220002 e que o valor da Emenda Parlamentar foi repassado a Associação Santo Antônio dos Pobres, e que o e-mail respondendo ao oficio foi enviado no dia 19/09/2022,não havendo nada mais a tratar sobre esse assunto devolvi a palavra para a Presidente que dando sequência a reunião seguiu para o **(ITEM 2) COMISSÃO TEMÁTICA DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO AUXÍLIO BRASIL**, a Presidente passou a palavra para a Conselheira e Coordenadora da Comissão Alessandra de Carvalho de Almeida(Associação de Mulheres de Itaperuna),a Coordenadora informou que os relatórios referentes aos meses de Setembro e Outubro do ano de 2022,se encontram atrasados, como não havia mais o que ser informado referente a comissão, a Presidente passou para o próximo item da pauta. **(ITEM 3) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO,FISCALIZAÇÃO E INSCRIÇÃO DE ENTIDADES**, a Presidente passou a palavra para a Conselheira Ângela Miranda de Oliveira(Governo do Estado do Rio de Janeiro Regional Noroeste Fluminense) que discorreu sobre sua visita na Associação Cristo Vive, juntamente com a Conselheira Marcia França que não se encontrava presente na reunião, informou que a Associação Cristo Vive possui um projeto voltado para o público adolescente pertencente a Comunidade onde a Associação atua, que a Associação ainda não iniciou as suas atividades, pois solicita primeiramente a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, e que os documentos referentes a Associação Cristo Vive foram apreciados pela a mesma, juntamente com a conselheira Marcia França e que se encontram corretos. A Presidente Maria Eli informou aos Conselheiros que a Instituição Cristo Vive não possui psicólogo e solicitou que a Associação fosse oficiada para que esclarecesse quanto a essa informação, e que após resposta a Associação voltaria a ser pauta de reunião do Conselho para que sua inscrição pudesse ser votada entre os conselheiros. O Conselheiro e vice Presidente Rafael Canazar, informou que efetuou juntamente com o Conselheiro Vitor de Melo Pavão visitas em três Associações, que são Associação Educacional Criarte, Sociedade Musical Itaperunense e Associação Cultural,Recreativa e Educacional Musi@rte e que ambas possuem o mesmo Presidente Senhor Alexandre Rosa, e que notaram que as Associações estavam em falta com alguns requisitos para que se configurasse que possuíam caráter de assistência social, e que o Presidente das Associações solicitou orientação aos conselheiros e pediu que fosse efetuada uma novo visita posteriormente, o Conselheiro Vitor de Melo Pavão solicitou que o Presidente das Associações fosse oficiado a informar o horário de funcionamento das Associações ,pois não está compatível com os documentos que foram enviados para a Secretaria do Conselho Municipal de Assistência Social, e que após esclarecimentos de duvidas as Associações seriam tragas novamente para pauta pelos conselheiros. Dando sequência na reunião passando para o **(ITEM 4) COMISSÃO DE FINANÇAS** o Coordenador responsável por essa comissão não se encontrava presente, o Vice Presidente Rafael Canazar informou sobre a necessidade de se marcar uma reunião para resolver as pendências que ainda constam sem análise, a Presidente informou que foi criada a Resolução de nº 13/2022 que aprova o uso do Sistema de Amostragem para procedimento padrão na análise de documentação da comissão de finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-RJ e solicitou que fosse marcada uma reunião com os membros da Comissão para a análise da documentação que se encontra pendente. Dando sequência a reunião a Presidente passou a palavra para o Conselheiro Rafael Alvez Canazar que discorreu sobre o **(ITEM 5) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Conselheiro discorreu sobre as Associações que não se encontram devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social ,e que será feita uma resolução excluindo as Associações que não renovaram sua inscrição, que a listagem com os nomes dessas Instituições será passada pelo responsável do Bolsa Familia,Senhor Jordelino Barrozo, o Presidente informou que tentou contato com a Instituição Aserita e que não obteve retorno. Discorreu sobre o **PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2022**,o qual havia sido enviado anteriormente para a apreciação dos conselheiros, o Conselheiro Vitor de Melo Pavão informou que alguns números no plano não condizem com a realidade do município como por exemplo o caso de pessoas com deficiência que no plano consta o número de 0(zero), e que irão em reunião posterior conversar com a Coordenadora Mariana Bartolazi sobre esses números, após diálogo entre os conselheiros, decidiram que o plano seria **APROVADO,POR MAIORIA ABSOLUTA.** Dando sequência nos items da pauta, discorreu sobre os item da pauta relatório de gestão e relatório de acompanhamento que havia sido enviado aos conselheiros posteriormente, discorreu sobre a necessidade de criação do Conselho Municipal de Assistência Social uma Resolução com o nome das Instituições que vão estar no LOAS, pois só essas Instituições serão as que iram receber subvenções, informou sobres os relatórios de benefícios eventuais(auxílio alimentação,auxílio higiene,auxílio locomoção,aluguel social,auxílio funeral,auxílio natalidade e auxílio gás),discorreu sobre as inscrições das Instituições no CENSO SUAS 2022 que se encontram disponível para preenchimento a partir do dia 03 de outubro ,e que se atentassem para o término do prazo das inscrições. Agradeceu a participação dos convidados dos equipamentos e informou que podem prestar informações ao Conselho, e pedir esclarecimentos e que com sua frequência as reuniões, o controle público seguira aberto e divulgado, não havendo nada mais a tratar passou a palavra para a Presidente Maria Ely que seguiu para o **(ITEM 6) PRESIDENTE** Onde informou que foi marcada uma reunião com a Assistente Social Mariana Bartolazi, para o dia 11 de outubro de 2022,para discussão e orientação quanto aos serviços que se enquadram na assistência social, visto que muitas creches tem solicitado inscrição no conselho municipal de assistência social, para que não restem dúvidas quantos as diferenças entre os serviços sociais e os serviços que se enquadram na área de educação, discorreu sobre a resolução conjunta entre o Conselho de Assistência Social e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e que isso tem trazidos conflitos em ambos os conselhos ,pois tem surgido dúvidas quanto ao que se enquadra em um conselho e não se enquadra em outro,também informou que seria discutido na reunião sobre a Creche Lar Bezerra de Menezes. O Vice Presidente Rafael Canazar pediu a palavra e solicitou que se programasse um Fórum para informar as Instituições sobre o caráter social que as Instituições que solicitam a inscrição no Conselho devem prestar. Após discussão entre os conselheiros foi decidido que o Forúm seria marcado para o dia 07/11/2022 e que a próxima reunião que seria no dia 14/11/22, também seria feita no dia 07/11/22 juntamente com o Forúm. A Presidente abriu espaço para se alguém gostaria de falar sobre algum assunto e como se quedaram inertes, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião ás 10h18min horas e eu, Brunna Kort Kamp Rosa Brunna Kort Kamp Rosa,Secretária AD HOC do Conselho Municipal de Assistência Social, secretária ad-hoc lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente Maria Eli Resende Poeys.

TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
GESTÃO 2023/2024

PROCESSO Nº 18360/2025 Fls: 03 Rubrica:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ELEIÇÃO DA CIPA DA PMI – 2023/2024

AS ELEIÇÕES DA CIPA-PMI INICIARÃO NO DIA 07/12/2022 ATÉ ATINGIR O NÚMERO MÍNIMO DE 51% DOS VOTOS NECESSÁRIOS.

Conforme determinação da Norma Regulamentadora NR 05 do M.T.E, estão abertas as inscrições para compor a gestão da CIPA 2023/2024 no período de 17/11/2022 a 01/12/2022.

Requisitos para inscrição:

Ser Funcionário Celetista da Prefeitura Municipal de Itaperuna;

Os interessados em participar da Nova Gestão da CIPA devem se inscrever das 08:00h às 13:00h do dia 17 de Novembro até o dia 01 de dezembro de 2022, conforme formulário padrão de inscrição, nos locais abaixo:

Faça a sua inscrição na Recepção na Sede da Prefeitura:

Jailton Souza de Oliveira (Administração)
Thereza Cristina (Administração)
Antonio Carlos (Sec. Educação)

Identificação dos Inscritos:

A identificação dos Inscritos será pelo Nome (em ordem Alfabética), Nº do candidato e Fotografia (se desejado), que será utilizada para melhor identificar o candidato.

Utilização de "Apelidos" na Inscrição: Não será permitido a utilização de APELIDOS para identificação dos inscritos.

PROCESSO Nº 18360/2025 Fls: 04 Rubrica:

PROCESSO DE ELEIÇÃO /APURAÇÃO:

- **CLASSIFICARÃO OS 07 (SETE) CANDIDATOS CELETISTAS MAIS VOTADOS DA RELAÇÃO, SENDO 04 (QUATRO) TITULARES E 03(TRÊS) SUPLENTES.**
- **Data de início da Eleição:** 07 de dezembro de 2022 das 08:00hs às 12h30min na Sala de Votação no primeiro andar da sede municipal;
- **Quem pode votar:** todos servidores celetistas, estatutários e comissionados.
- **Quem pode ser votado:** somente servidores celetistas.
- **A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral no dia 07 de dezembro de 2022 a partir das 13h, no Departamento Pessoal.**

OBS: todo o processo de Eleição e apuração dos votos pode ser acompanhados pelos candidatos à Eleição da CIPA ou por outros interessados.

- O candidato CELETISTA mais votado assumirá automaticamente a Vice-presidência da **CIPA;**
- Após a eleição, a Administração municipal indicará o Presidente da **CIPA** e mais **06** (seis) Membros que irão representar a instituição;
- O Secretário da **CIPA** será escolhido em comum acordo entre os candidatos eleitos e indicados ou pela Administração.
- **PARTICIPARÃO DA CIPA: 14** MEMBROS, SENDO **07** ELEITOS E **07** INDICADOS, todos celetistas indicados no do Edital de inscrição, conforme ralação abaixo.
- CADA COLABORADOR RECEBERÁ UMA CÉDULA E VOTARÁ EM APENAS UM CADIDADO;
- É CONCEDIDO AO FUNCIONÁRIO A VOTAR NULO OU BRANCO.
- EM CASO DE EMPATE ASSUMIRÁ O QUE ATENDER O SEGUINTE REQUISITO:
  I. Colaborador com maior tempo de serviço na Prefeitura Municipal.
  II. Permanecendo o empate assumirá o que atender por ordem os seguintes requisitos:
    a) Colaborador que não foi CIPEIRO;
    b) Colaborador que trabalha em área de maior risco.

Todo processo de Eleição e constituição da 3ª Comissão da CIPA – PMI Gestão 2023/2024, obedecerá a nova PORTARIA /MTP N.º 422, de 07 de outubro de 2021.

PROCESSO Nº 18360/2025 Fls: 05 Rubrica:

Nota Geral: Os Titulares e Suplentes participarão de todos os trabalhos da Gestão da CIPA.

É obrigatório a participação de todos os membros eleitos e indicados para a CIPA no Treinamento da CIPA que será realizado no período de 09 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

Participe da Eleição, é um direito seu!

Itaperuna/RJ, 08 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
Secretaria Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA
HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 028/2022

Processo: N° 1226-S/2022

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO PREÇOS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONCERNENTES A COFFEE BREAK, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO OS ITENS CONFORME TABELA ABAIXO PARA A EMPRESA:

Empresa Vencedora:

1) ***HELTON DA SILVA PIRES - ME*** , inscrita no CNPJ: 31.342.689/0001-66. **ARP**: 076/2022

Itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Valor: R$ 1.482.140,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil cento e quarenta reais)

Data da Homologação: 19/10/2022

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação da ARP no site: http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/

Itaperuna /RJ, 19 de outubro de 2022.

Adriana Beatriz Levone Affonso

Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: N° 022/2022

Processo: N° 5340-S/2021

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLóGICOS, COM O FORNECIMENTO FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresas Vencedoras:

1) DISTRIBUIDORA REGIONAL ALÉM PARAÍBA EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.032.547/0001-20. ARP: 073/2022.

Itens: 3, 6, 9, 10, 14, 29 e 30.

Valor: R$ 1.870,00 (Mil oitocentos e setenta reais)

2) ELITEMED DIST.LTDA.inscrita no CNPJ:29.081.842/0001-05.ARP: 074/2022.

Item: 1, 5, 15, 18, 20, 24, 28, 32, 36, 37, 38, 39 e 40.

Valor: R$ 41.684,90 (Quarenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)

3) ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74. **ARP:** 075/2022

Itens: 2, 4, 7, 8, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 31, 33, 34 e 35.

Valor: R$ 61.335,49 (Sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Data da Homologação: 18/10/2022

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação no site: http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/

Itaperuna /RJ,18 de outubro de 2022.

Adriana Beatriz Levone Affonso

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (RETIFICAÇÃO)
CONTRATO Nº 029/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
Proc. Administrativo: 1966-S/2022
Objeto: Aquisição de materiais permanentes, em conformidade com a Proposta nº 39215.827000/1220-01, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): LN MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 25.252.229/0001-44
Valor Global: R$ 18.945,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 01/11/2022
Fundamentação: Leis nº 10.520/02 e 8.666/93
Publicado na íntegra no sítio www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br.

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Pregão: N° 025/2022

Processo: N° 1966-S/2022

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - PARA ADQUIRIR DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 39215.827000/1220-01, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresas Vencedoras:

1) BETINA BERG OLIVEIRA BONETTI 06230764970, inscrita no CNPJ: 44.405.119/0001-10. Contrato: 024/2022

Itens: 11.

Valor: R$ 1.850,00 (Mil oitocentos e cinquenta reais)

2) C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.864.422/0001-73. Contrato: 025/2022

Itens: 6 e 28.

Valor: R$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais)

3) EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 38.408.899/0001-59. Contrato: 026/2022

Itens: 22 29 e 30.

Valor: R$ 2.180,00 (Dois mil cento e oitenta reais)

4) J.M.F COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.951.366/0001-96. Contrato: 027/2022

Itens: 9 21 e 24.

Valor: R$ 4.067,00 (Quatro mil e sessenta e sete reais)

5) K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.251.627/0001-90. Contrato: 028/2022

Itens: 27.

Valor: R$ 1.180,00 (Mil cento e oitenta reais)

6) ***LN MAGAZINE LTDA,*** inscrita no CNPJ: 25.252.299/0001-44. Contrato: 029/2022

Itens: 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 25.

Valor: R$ 18.945,00 (Dezoito mil novecentos e quarenta e cinco reais)

7) ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74. Contrato: 030/2022

Itens: 1, 2, 4, 7, 8, 23 e 26.

Valor: R$ 16.706,20 (Dezesseis mil setecentos e seis reais e vinte centavos)

Data da Homologação: 28/10/2022

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação no site: http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/

Itaperuna /RJ,28 de outubro de 2022.

Adriana Beatriz Levone Affonso

Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Pregão: N° 029/2022

Processo: N° 3331-S/2022

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - ADQUIRIR DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) EQUIPAMENTOS PERMANENTES, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 39215.82700/1177-10 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresas Vencedoras:

1) BJI COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.253.036/0001-66. Contato:031/2022

Itens: 01.

Valor: R$ 54.560,00 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)

Data da Homologação: 31/10/2022

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação no site: http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/

Itaperuna /RJ, 31 de outubro de 2022.

Adriana Beatriz Levone Affonso

Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Pregão: N° 030/2022

Processo: N° 3332-S/2022

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - ADQUIRIR DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) EQUIPAMENTOS PERMANENTES, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 39215.82700/1177-11 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresas Vencedoras:

1)BJI COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.253.036/0001-66. Contato:033/2022

Itens: 1 e 2.

Valor: R$ 4.230,00 (Quatro mil duzentos e trinta reais)

2) LN MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ: 25.252.229/0001-44. Contrato:034/2022

Itens: 3.

Valor: R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais)

Data da Homologação: 31/10/2022

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação no site: http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/

Itaperuna /RJ, 31 de outubro de 2022.

Adriana Beatriz Levone Affonso

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022

Processo nº 3744-S/2022. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaperuna, com sede na Rua 10 de Maio, nº 893, 1º andar, Centro, telefone (22) 3824-1866, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade - **PREGÃO ELETRÔNICO – Registrar os preços de pessoa(s) jurídica(s) para eventuais e futuras aquisições de insumos nosocômios para medição de glicemia capilar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Data e horário do início da sessão pública por meio do sistema Comprasbr: 29/11/2022 às 09:00 horas.
Endereço do sistema: www.comprasbr.com.br
E-mail: licitacao@saudeitaperuna.rj.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no endereço mencionado, no horário de 09:00h às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados no Município de Itaperuna, Estaduais e Nacionais, mediante **requerimento em papel timbrado da empresa**, entrega de **01 (uma) Resma de Papel A4** e disponibilização de mídia digital (Pendrive) para fornecimento da cópia do edital em formato digital ou pelo site www.saudeitaperuna.rj.gov.br e www.comprasbr.com.br. Itaperuna/RJ, 09 de novembro de 2022. Adriana Beatriz Levone Affonso, Secretaria Municipal de Saúde

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
Secretaria Municipal de Administração – SEMADM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 042/2022
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS –

O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório em consonância com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/1993, com as alterações da Lei nº 8.883/1994, Lei Complementar nº 123/2006 c/c Lei Complementar Municipal nº 513/2010 e pelos Decretos Municipais nº 1.529/2010 e nº 6.414/2021, a saber; OBJETO: Registrar os preços de pessoa(s) jurídica(s) para eventuais e futuras aquisições de cestas básicas; DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 de novembro de 2022, às 09 horas; TIPO: Menor Preço; O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, na Divisão de Licitação e Contratos, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, n° 131 – Cidade Nova – Itaperuna/RJ, de segunda à sexta-feira, das 09hs às 12hs, mediante a apresentação de requerimento, dispositivo de armazenamento de dados e fornecimento de 2 (duas) resmas de papel A4, através de solicitação por e-mail ou, ainda, no sítio eletrônico deste Município. Quaisquer informações acerca da licitação em tela poderão ser solicitadas no endereço acima citado.

João Paulo Medeiros da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
Secretaria Municipal de Administração – SEMADM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 043/2022 - ELETRÔNICO
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS –

O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório em consonância com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/1993, com as alterações da Lei nº 8.883/1994, Lei Complementar nº 123/2006 c/c Lei Complementar Municipal nº 513/2010 e pelos Decretos Municipais nº 1.529/2010 e nº 6.414/2021, a saber; OBJETO: Registrar os preços de pessoa(s) jurídica(s) para eventuais e futuras aquisições de kit natalidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Itaperuna/RJ; DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 30 de novembro de 2022, às 09 horas; TIPO: Menor Preço; O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, na Divisão de Licitação e Contratos, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, n° 131 – Cidade Nova – Itaperuna/RJ, de segunda à sexta-feira, das 09hs às 12hs, mediante a apresentação de requerimento, dispositivo de armazenamento de dados e fornecimento de 2 (duas) resmas de papel A4, através de solicitação por e-mail ou, ainda, no sítio eletrônico deste Município. Quaisquer informações acerca da licitação em tela poderão ser solicitadas no endereço acima citado.

João Paulo Medeiros da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
Secretaria Municipal de Administração – SEMADM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

COMUNICADO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE
DA SESSÃO PÚBLICA

O Município de Itaperuna/RJ, através da Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, fica marcado para o dia **21/11/2022** às **09hs (nove horas)** a continuidade da sessão em epígrafe, sendo desde já convocados os proponentes para a continuidade da sessão pública da Concorrência nº 001/2022, cujo objeto é a construção da Creche Governador Roberto Silveira e Creche Boa Vista (REMANESCENTE DE OBRA), conforme **Termo de Compromisso PAC 2 nº 5526/2013**, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas no Projeto Básico.

Élison Marconis Ribeiro Lanes
PRESIDENTE DA C.P.L.

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração - SEMADM
Divisão de Licitação e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022
DETENTORA DA ATA: UBAENSE GRÁFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.833.777/0001-90.
OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras prestações dos serviços de divulgação dos atos oficiais do Município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 31/10/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: https://www.itaperuna.rj.gov.br/.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.094/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.
CONTRATADO: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Itaperuna.
VALOR: R$ 4.382.341,96 (quatro milhões trezentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021
A íntegra do Contrato em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: https://www.itaperuna.rj.gov.br/.

1536 ITAPERUNA 1889

PREFEITURA DE
ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131
Presidente Costa e Silva

Tel.: (22) 3824-6600

www.itaperuna.rj.gov.br